MINISTÉRIO DA ÉDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 021/2015, de 11 de fevereiro de 2015.

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Melinda Cesianara Silva da Cruz.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Extraordinária de 2015, em sessão realizada no dia 11 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.006540/2014-34;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Melinda Cesianara Silva da Cruz, no período de 12 de fevereiro de 2015 a 11 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2015.

José de Arimatea de Matos

Presidente